



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI N. 1.525, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

*Declara de Utilidade Pública Municipal
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES DO CAMPO
AGRÍCOLA DO FOMENTO, e dá outras
providências.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 19/08/2010 às 11:30 hr
Elizângela
Elizângela Alves Ferreira da Conceição Silva
Responsável

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO CAMPO AGRÍCOLA DO FOMENTO**, com atuação efetiva, sem fins lucrativos, nesta Cidade de Codó, Estado do Maranhão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de agosto de 2009.

Jose Rolim Filho
Jose Rolim Filho
Prefeito Municipal

Secretaria Geral - CMC
Recebido em 20/08/20
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI N. 1.525, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

Declara de Utilidade Pública Municipal
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES DO CAMPO
AGRÍCOLA DO FOMENTO, e dá outras
providências.

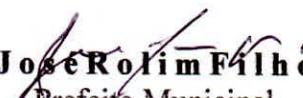
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO CAMPO AGRÍCOLA DO FOMENTO**, com atuação efetiva, sem fins lucrativos, nesta Cidade de Codó, Estado do Maranhão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de agosto de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROCOLO
Recebido em: 19/08/2010 às 11:30 hr
Elizângela
Elizângela Alves Ferreira da Conceição Silva
Responsável


José Rolim Filho
Prefeito Municipal

Secretaria Geral - CMC
Recebido em 25/08/10
[Assinatura]